
MUSEU DO PICO

Despacho n.º 208/2016 de 3 de Fevereiro de 2016

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e de acordo com o n.º 3 do artº 9 do Estatuto do Pessoal Dirigente, aplicado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, delego na Técnica Superior Maria de Fátima Filomena de Almeida Rodrigues, e, por impedimento desta na Técnica Superior Laura Isabel Soares Serpa, ambas pertencentes ao quadro de ilha do Pico, afeto ao Museu do Pico, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos do Museu do Pico, nos períodos compreendidos entre 04 a 20 de abril de 2016 e 11 de julho a 01 de agosto de 2016.

14 de janeiro de 2016. - O Diretor do Museu, *Manuel Francisco Costa Júnior*.